

Secretaria de  
Educação



# CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS OU PARCEIRAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO RECIFE

ESCOLA LEGAL É  
ESCOLA CREDENCIADA

2023

**SETOR DE CREDENCIAMENTO**

**ENDEREÇO:** RUA FREI MATIAS TEVES, S/N, ILHA DO LEITE.  
2º ANDAR DO BLOCO B, SALA 19.

**LIGUE:** 3355-5986 / CREDENCIAMENTOEDUCINFANTIL@GMAIL.COM

**Prefeito do Recife**

João Henrique de Andrade Lima Campos

**Vice-prefeita do Recife**

Isabella Menezes de Roldão Fiorenzano

**Secretário de Educação do Recife**

Frederico da Costa Amancio

**Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação**

Severino José de Andrade Júnior

**Secretário Executivo de Administração e Finanças**

Felipe Bernardo do Nascimento

**Secretária Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovação**

Severino José de Andrade Júnior

**Secretária Executiva de Infraestrutura**

Danielle César Duca de Carvalho

**Secretária Executiva da Primeira Infância**

Luciana Lopes de Vasconcelos Lima

**Secretária Executiva de Esportes Educacionais**

Yane Márcia Campos da Fonseca Marques

**Secretária Executiva de Gestão Pedagógica**

Ana Coelho Vieira Selva

**Secretário Executivo de Gestão de Rede**

Ednaldo Alves de Moura Júnior

**Gerente Geral de Gestão de Rede**

Glaysdon Alves da Silva Santiago

**Gerente de Gestão de Rede**

Andrea Cardoso Lopes

**Setor de Credenciamento**

Alaíza Maria de Lima Oliveira da Silva

Anelyse Flávia Pereira de Lima

Cintia Gonçalves dos Santos

Eliara Lívia Alves da Cunha Miranda

Giselle Maria da Silva

Isabelle Pereira de Freitas Augusto

Rosângela Tavares de Menezes

Amanda da Silva Pereira

Júlio Gabriel Valentim dos Santos

Secretaria de  
Educação



# 01. APRESENTAÇÃO

A Educação Infantil no município do Recife é ofertada pela Rede Municipal, Instituições Privadas e/ou Parceiras.

A organização e o funcionamento das Instituições de Educação Infantil é precedida pelo credenciamento junto ao Conselho Municipal de Educação - CME e a Secretaria de Educação do Recife, conforme estabelece a legislação educacional.

- Constituição Federal de 1988(Art.208 Incisos I e IV e Art. 209)
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN - LEI N°9.394 DE 1996)
- Resoluções do CME n°14 DE 2004 e n° 02 DE 2005)
- Lei Ordinária Municipal n° 16.786 DE 2002 (Art 4º,Inciso IV)

É com base nessas prerrogativas legais, que o setor de credenciamento da Secretaria de Educação do Recife realiza a fiscalização e orientação às instituições de ensino cumprindo com a legislação.

A Secretaria de Educação do Recife tem um compromisso ético-político com a qualidade da educação escolar de todas as crianças da faixa etária de 0 a 5 anos da Educação Infantil.

Essa cartilha informativa é parte do PROJETO ESCOLA LEGAL É ESCOLA CREDENCIADA - objetiva incentivar o credenciamento das Instituições de ensino que desejam ofertar a Educação Infantil, divulgando os documentos exigidos para sua regularização.

Secretaria de  
Educação



## 02. CONHECENDO O SETOR DE CREDENCIAMENTO

O Setor de Credenciamento surgiu em 2005 e, atualmente, está vinculado à Gerência Geral de Gestão da Rede (GGGR) da Secretaria de Educação do Recife, com o compromisso ético-profissional de:

- Zelar pelo credenciamento das normas legais da Educação Nacional, previstas pelo previsto dispositivo constitucional e pela legislação educacional em vigor;
- Assegurar os direitos os direitos educacionais dos (as) estudantes de faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, matriculados (as) em escolas privadas de educação infantil.

A equipe do setor de credenciamento é constituída por professor(as) que atuam em função técnica pedagógica e estagiários(as), realizando trabalho pedagógico de orientação e fiscalização às intituições de ensino privadas de Educação Infantil, instrução e encaminhamento dos processos de credenciamento para o Conselho Municipal de Educação.

Secretaria de  
Educação



# 03. QUAIS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO?

A) Quanto à instituição de ensino municipal privada ou parceira de Educação Infantil:

- Requerimento à Secretaria de Educação do Recife (02 vias);
- Regimento Escolar;
- Proposta pedagógica;
- Projeto de inclusão da escola.

B) Quanto ao mantenedor (a) em caso da instituição privada ou parceira:

- Cópia do ato constitutivo registrado ou ato de criação da instituição de ensino (contrato social – estatuto);
- Cópia do alvará de localização e funcionamento, fornecido pela Prefeitura do Recife (CELIC / SECON); Cópia do RG e CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do comprovante do CNPJ – JUCEPE.

C) Quanto aos profissionais da Educação Infantil:

- **Diretor(a) pedagógico (a)** – Comprovação em graduação em licenciatura plena em pedagogia ou outra licenciatura com pós-graduação em áreas afins (conforme Art. 64 da LDB – Lei N° 9.394/1996);

Secretaria de  
Educação



- **Coordenador (a) pedagógico (a)** - comprovação da graduação em pedagogia(conforme Art. 64 da LDB - Lei Nº 9.394/1996);
- **Secretário (a) escolar** - comprovação de escolaridade de conclusão do ensino médio ou cópia do diploma do curso de graduação(conforme Resolução 14/2004- CME);
- **Professor (a)** - Comprovação da graduação em licenciatura plena em pedagogia ou de formação em ensino médio na modalidade normal médio ou de magistério (Conforme o Art. 62 da LDB - Lei nº 9.394/1996);
- **Professor (a) do atendimento educacional especializado (AEE)** - diploma da graduação em licenciatura com especialização em educação especial (Resolução CNE/CEB nº 04/2009 e Nota técnica SEESP/GAB/nº 11/2010);
- **Auxiliar de sala de aula** - comprovação de escolaridade em ensino médio (Resolução do CME nº01/2013).

D) Quanto às instalações físicas da instituição de ensino:

- Comprovação de ocupação legal do prédio (domínio, promessa de compra, venda e locação, comodato e convênio), com vigência por período não inferior a 02 (dois) anos;
- Laudo elaborado por engenheiro (a) registrado a. No CREA-PE com a anotação de responsabilidade técnica (ART) ou arquiteto (a) registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU-PE),com registro de responsabilidade técnica(RRT), atestando as condições de segurança, habitabilidade e acessibilidade do prédio, conforme Lei nº 10.098/2000 E NBR Nº 9050/2020.

Secretaria de  
Educação



# 04. REFERÊNCIAS

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas- NBR 9050. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em:

<https://www.confea.org.br/acessibilidade-de-acordo-com-norma-abnt-nbr-90502020> . Acesso em 16/09/2022.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) . Acesso em 16/09/2022.

\_\_\_\_\_Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996. Brasília, 1996. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 16/09/2022.

\_\_\_\_\_Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 4, DE 2 de outubro de 2009. Diretrizes Operacionais para o atendimento Educacional Especializado. Disponível em:[http:// portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf) . Acesso em 19/09/2022.

\_\_\_\_\_Ministério da Educação. Nota técnica - SEESP/GAB/ nº 11/2010.

Orientações para a institucionalização da oferta do atendimento educacional especializado - AEE, em salas de recursos multifuncionais, implantadas nas escolas regulares. Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=9937-nota-tecnica-11-2010&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9937-nota-tecnica-11-2010&Itemid=30192) PORTAL.MEC.GOV.BR/INDEX.PHP?. Acesso EM 19/09/2022.

RECIFE. Lei Ordinária nº 16.768 de 2002. Sistema Municipal de Ensino do Recife.

Disponível em:

<https://leismunicipais.com.br/a/pe/r/recife/lei-ordinaria/2002/1677/16768/lei-ordinaria-n-16768-2002-cria-o-sistema-municipal-de-ensino-do-recife-smer> . Acesso em 15/09/2022

\_\_\_\_\_Resolução CME nº 14/ 2004. Recife, 05 de outubro de 2004. Disponível em:

<http://www.portalcme.recife.pe.gov.br/>  
Acesso em: 10/09/2022.

\_\_\_\_\_Resolução CME nº 02/ 2005. Recife, 31 de maio de 2005. Disponível em:

<http://www.portalcme.recife.pe.gov.br/> Acesso em: 10/09/2022.

\_\_\_\_\_Resolução CME Nº 01/ 2013. Recife, 26 de abril de 2013. Disponível em:

<http://www.portalcme.recife.pe.gov.br/> . Acesso em: 20/09/2022 .

Secretaria de  
Educação



Secretaria de  
**Educação**

